



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Mensagem nº 084/2021

Espigão do Oeste, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Referido projeto trata da autorização para que o Poder Executivo Municipal promova a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, para o Governo do estado de Rondônia, para a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar sob condição e com cláusula de reversão, localizado nesta cidade, na Avenida Piauí, esquina com a Rua Martinho Lutero, Bairro Liberdade, sendo o lote de terras urbano nº 01-A/01-B (um, letra A, barra um letra B), Unificado, Quadra 55 (cinquenta e cinco), Setor 04 (quatro), com área de 4.336,22m² (quatro mil trezentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados).

No referido imóvel será construído a sede do quartel do Corpo de bombeiros Militar no município para que o mesmo possa atender a comunidade.

Denota-se que hoje o quartel está instalado em local inadequado onde seus veículos estão estacionados na rua, assim fazendo necessário dotar o Corpo de bombeiros do Município de local adequado e ambiente salubre para que o mesmo possa desenvolver suas atividades de atendimento a comunidade.

Assim para ajudar na implementação do projeto de construção do Quartel do Corpo de Bombeiros no Município, se faz necessário a presente doação do terreno e do barracão constante no local.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. ADRIANO MEIRELES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 25/08/2021 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BR/BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 25/08/2021 às 12:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **135908** e o código verificador **5588B42E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes		***.915.103-**	26/08/2021 08:23

Referência: Processo nº 1-3070/2021. Docto ID: 135908 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 24 DE 08 DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, para o Governo do estado de Rondônia, para a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar sob condição e com cláusula de reversão, localizado nesta cidade, na Avenida Piauí, esquina com a Rua Martinho Lutero, Bairro Liberdade, sendo o lote de terras urbano nº 01-A/01-B (um, letra A, barra um letra B), Unificado, Quadra 55 (cinquenta e cinco), Setor 04 (quatro), com área de 4.336,22m² (quatro mil trezentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), tendo as seguintes confrontações: FRENTE para a Avenida Piauí, com 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros); FUNDOS com Lote 01-Rem, com 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros); LATERAL DIREITO com rua Martinho Lutero, com 65,90 (sessenta e cinco metros e noventa centímetros); LATERAL ESQUERDO com lote 01-Rem, 65,90 (sessenta e cinco metros e noventa centímetros); perfazendo um perímetro de 263,40m (duzentos e sessenta e três metros e quarenta centímetros), imóvel que está registrado sob a Matrícula nº 13.429, juntamente ao Cartório de Registro de Imóveis de Espigão do Oeste/RO, com um Barracão de 722,21 m² (setecentos e vinte e dois metros e vinte e um centímetros quadrados).

Art. 2º. A doação será efetuada sob a condição do referido bem ser utilizado exclusivamente em favor da comunidade local, e a averbação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará sob a responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido, sob pena de reversão ao Patrimônio do Município, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. Ficará sob a responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia as medidas e despesas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante o Cartório competente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de agosto de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 24/08/2021 às 11:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 24/08/2021 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 25/08/2021 às 08:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **135018** e o código verificador **141BD123**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes		***.915.103-**	24/08/2021 12:18

Referência: Processo nº 1-3070/2021. Docto ID: 135018 v1



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM



Ofício nº 8437/2021/CBM-4SGB4GBCMD

Do: Comandante do 4º SGBM/ 4º GBM

Ao: Sr. Prefeito de Espigão do Oeste-Ro

Referencia: **Processo 1146-2021**

Assunto: **Solicitação de doação de terreno para construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar**

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a necessidade da construção de uma sede definitiva para o **Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Espigão do Oeste-RO**;

Considerando que as instalações atuais do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar **não atende** com satisfação a necessidades para o funcionamento, tendo em vista que há previsão de aquisição de **equipamentos e viaturas**;

Considerando que algumas viaturas ficam na **via pública** devido à falta de espaço na garagem operacional;

Considerando que **há tratativas** com a prefeitura do município para a doação de um terreno ao Corpo de Bombeiros Militar, terreno este, localizado na Avenida Piauí, esquina com a Rua Martinho Lutero, Bairro Liberdade, nesta cidade de Espigão do Oeste.

Considerando que a Prefeitura de Espigão do Oeste terminou o processo de **desmembramento e unificação** do terreno acima especificado, com o objetivo de realizar a doação ao Corpo de Bombeiros Militar;

Diante do exposto, **SOLICITO** de Vossa Senhoria, se possível, a **doação** do referido terreno urbano, de matrícula **13.429 Livro 2 de Registro Geral**, com perímetro de 263,40 metros e área de 4.336,22 m², para que assim seja construída a sede do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Espigão do Oeste.

Anexo: **Memorial Técnico do Imóvel**.

Aproveito a oportunidade para externar considerações e apreço.

Respeitosamente,

HIGOR CONTARATO SALVADOR – 2º TEN BM

Higor Contarato Salvador
Comandante do 4º SGBM/ 4º GBM
CMT DO 4º SGBM / 4º GBM



Documento assinado eletronicamente por **Higor Contarato Salvador, 2º Tenente**, em 28/06/2021, às



ID: 107417 e CRC: FD66A2B4



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	I	29/06/2021
ID: 107417		
CRC: FD66A2B4		
Processo: 1-3070/2021		
Usuário: Raiza Souza Silva Santos		
Criação: 29/06/2021 08:25:09	Finalização: 29/06/2021 08:26:35	
MD5: CE6708C4BF370C0A78E5B869C20A77FC		
SHA256: 5C8DF241E3D6BD003329618A2A0F608B26CB48643CB41BDDFC17B9491384B06F		
Súmula/Objeto:		
ANEXO I		

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito
ESPIGÃO DO OESTE
29/06/2021 08:25:09

ASSUNTOS

SOL. DOAÇÃO
29/06/2021 08:25:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 107417 e o CRC FD66A2B4.

12.403

MEMORIAL TÉCNICO DO IMÓVEL

PROTOCOLO:

Processo nº: _____

Folha nº: _____

Rubrica: _____

DADOS DA OCUPAÇÃO

PROPRIETÁRIO (A):

OBJETIVO: UNIFICAÇÃO

ENDEREÇO:

AVENIDA PIAUI

BAIRRO:

LIBERDADE

SETOR:

04

QUADRA:

55

LOTE:

01-A/01-B UNIFICADO

MUNICÍPIO:

ESPIGÃO DO OESTE - RO

DADOS DO LEVANTAMENTO

METODO UTILIZADO:
DIASTIMETRO

FRENTE:

65,80 m

PERÍMETRO:

263,40 m

ÁREA:

4.336,22 m²

LADO:

ÍMPAR

ESQUINA MAIS PRÓXIMA:

0,00 m

PLANTA SEM ESCALA

CROQUI DE SITUAÇÃO SEM ESCALA



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PERÍMETRO

FRENTE:

AVENIDA PIAUI

FRENTE:

65,80m

FUNDO:

RUA LOTE 01-REM

FUNDO:

65,80 m

LADO DIREITO:

RUA MARTINHO LUTERO

LADO DIREITO:

65,90 m

LADO ESQUERDO:

LOTE 01-REM

LADO ESQUERDO:

65,90 m

Rolando Idson
 Engenheiro Civil - CREA 8740 D/RO
 Matr. 1217

Prefeitura Municipal de
 Espigão do Oeste - RO
 CNPJ: 04.695.284/0001-39
 APROVADO

UNIFICAÇÃO

10 / 06 / 21

Aloisio
 Aloisio Cordeiro da Silva
 Engenheiro Civil - CREA 8740 D/RO
 Matr. 1217

DESENHO:

Marcia Vendiane Avila

DATA:

Abr/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

ART de Obra ou Serviço
2320218500036635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

ROBERTO TAKEI VASCONCELOS

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

Empresas.: MUNICIPIO DE ESPIGAO D OESTE

RNP: 1214057551

Registro: 32564D MT

Registro: 1080CVRO

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D.OESTE

RUA AV RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 2800 Comp.: PREFEITURA

Contrato: 0

Valor: 0,01 Honorário: 0,01

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro.: VISTA ALEGRE

Cidade.: ESPIGÃO D OESTE

Celebrado:

Tipo Contratante: PJ Direito Público

Motivo: Novo Contrato

CPF/CNPJ: 04695284000139

Telefone.: 39128060

UF: RO CEP.: 76974000

Vinculado à ART:

Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL

Nº: 2800 Comp.: PREFEITURA

Data de Início: 29/04/2021 Previsão de término: 29/04/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D.OESTE

Bairro: VISTA ALEGRE

Cidade: ESPIGÃO D OESTE

Telefone.: 39128060

UF: RO CEP.: 76974000

CPF/CNPJ: 04695284000139

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	PROJETO DE TRABALHOS TOPOGRÁFICOS - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	4336,22	m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

ROBERTO TAKEI VASCONCELOS - 916.111.302-63

Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D.OESTE - 04.695.284/0001-39

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confear.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: 9CDF-F-833EB-DE9C0-F4BE9-6551C

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

ART DE UNIFICAÇÃO DO LOTA 01-A/01-B TOTAL DE 4.336,22 M²

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 29/04/2021

Codigo: WEB

Valor Pago: 0,00

Nosso Número: 1400008500036635 Versão do Sistema



ID: 107424 e CRC: 1FE6BED1



Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	III	29/06/2021

ID: 107424	Processo	Documento
CRC: 1FE6BED1		
Processo: 1-3070/2021		
Usuário: Raiza Souza Silva Santos		
Criação: 29/06/2021 08:28:17	Finalização: 29/06/2021 08:29:36	

MD5: **B98A563C9CBE02F19C9E73B1EA9A3B5A**

SHA256: **0DCB1BD43B48846D3D7A80C7A17B57459E51F1DA32277534EBE9A9BC5CB838DB**

Súmula/Objeto:

anexos

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	ESPIGÃO DO OESTE	29/06/2021 08:28:17
----------------------	------------------	---------------------

ASSUNTOS

SOL. DOAÇÃO		29/06/2021 08:28:17
-------------	--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 107424 e o CRC 1FE6BED1.



BEL. HÉLIO KOBAYASHI - NOTÁRIO E REGISTRADOR

NOTAS, PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
RUA INDEPENDÊNCIA, ESQUINA COM RUA CEARÁ, 2.169, CENTRO - CEP: 76.974-000 - CX. POSTAL: 073
ESPIGÃO D'OESTE - RONDÔNIA - FONES: (69) 3481-2650 | (69) 3481-2539 | (69) 98439-2539
E-mail: registrocivilnotaseoe@gmail.com - rgiespigao@gmail.com

OFÍCIO N.º 113/2021-RGIEOE

Espigão D'Oeste – RO 29 de junho de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício n.º 34/COOPLAN-CADASTRO/2021 de 28/06/2021, recebido por esta serventia em 28/06/2021, estamos encaminhando Certidão de Inteiro Teor da matrícula n.º 13.429 referente ao Lote 01-A/01-B, Quadra 55, Setor 04 conforme solicitado.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de estima e elevado respeito.

Atenciosamente,

Bel. Elifran Lodovico Brune
Substituto

Ao Ilustríssimo Senhor
TAYLOR MARCELO MARQUES HANTT
Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. HÉLIO KOBAYASHI - REGISTRADOR

Rua Independência, esquina com a Rua Ceará, n.º 2.169, Centro - Fone/Fax: (69) 3481-2650
CEP 76.974-000 - Espigão D' Oeste - Rondônia

Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: **13.429**

Data: **20 de maio de 2021**

Ficha Nº: **1**

Lote de Terras Urbano n.º 01-A/01-B (um, letra "A", barra um, letra "B") Unificado, Quadra 55 (cinquenta e cinco), Setor 04 (quatro), situado na Avenida Piauí, esquina com a Rua Martinho Lutero, Bairro Liberdade, nesta cidade de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia, com área de 4.336,22m² (quatro mil, trezentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), encerrando um perímetro de 263,40m (duzentos e sessenta e três metros e quarenta centímetros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Avenida Piauí, com 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros); FUNDO: Lote 01-Rem, com 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros); LADO DIREITO: Rua Martinho Lutero, com 65,90m (sessenta e cinco metros e noventa centímetros); LADO ESQUERDO: Lote 01-Rem, com 65,90m (sessenta e cinco metros e noventa centímetros); Tudo conforme Memorial Técnico do Imóvel e ART n.º 2320218500036635 de 29/04/2021, firmados pelo Engenheiro Civil, Roberto Takei Vasconcelos, CREA n.º 32564-D/MT. Distância da esquina mais próxima: Zero. Lado: Ímpar. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.695.284/0001-39, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 2.800, Bairro Vista Alegre, nesta cidade. AQUISIÇÃO: O proprietário do imóvel acima qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, através do Título de Domínio de Doação - Lei n.º 6.431/77 de 11/07/1977, regulamentado pelo Decreto n.º 80.511 de 07/10/1977, registrado sob o n.º R-1/6.385, fls. 237, Lv. 2-W, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho-RO e matriculado sob o n.º 1.008, fls. 08, Livro 2-F, nesta Serventia. PROTOCOLO: Protocolado sob o n.º 41-847 de 29/04/2021. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas n.º 12.914 e 13.428 de 11/12/2019 e 20/05/2021 respectivamente, ambas desta Serventia. Isento de Emolumentos, Custas e Selo Digital de Fiscalização n.º H8AAA35005-80807 (Art. 151, VI, das DGE). WBR. O Substituto (a) Elifran Lodovico Brune:

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado nesta serventia e tem valor de **CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR: negativa de ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, matrícula 13.429**, extraída por meio reprográfico conforme facultado pela Lei 6.015/73, art. 19, § 1º. Isento de Emolumentos e Custas. Selo Digital de Fiscalização n.º H8AAA35040-B8AA4. (Art. 102, Capítulo III das D.G.E). AAL. O Referido é verdade, dou fé. O Substituto, Elifran Lodovico Brune, 29 de junho de 2021. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



ID: 108585 e CRC: 2B8249F6



RELATÓRIO 014/ENG/COOPLAN/2021

Laudo de avaliação e condições do CLUBE MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEIS URBANOS E BENS MÓVEIS

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

2. PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – Rondônia.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

Imóvel urbano com Área de 4.336,22 m². Perímetro 263,40 m. Lote 01-A/01-B UNIFICADO, SETOR 04 E QUADRA 55. Com um barracão 722,21 m².

3.2 Descrição Sumária do Bem:

(Imóvel urbano com Área de 4.336,22 m². Perímetro 263,40 m. Lote 01-A/01-B UNIFICADO, SETOR 04 E QUADRA 55)

Área construída total (722,21 m²):

Área do terreno (4.336,22 M²)

3.3 Tipo de ocupação:

Interesse Publico.





4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Determinação dos valores:

De mercado

5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO:

Período da vistoria: 10/08/2021

(Imóvel Urbano, relata-se em vistoria que o terreno é no centro da cidade, terreno nivelado, bem centralizado, conforme fotos em anexo. Existente um Barracão neste terreno, contendo 722,21 m².

6. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

ANÁLISE DE MERCADO

A identificação das características do mercado imobiliário onde está inserido imóvel nos permite determinar o seu posicionamento com relação à concorrência, verificando as possibilidades de seu desempenho, quando lançado no mercado.

A análise de valores praticados se dá através da pesquisa de preços pedidos e, sempre que possível, de valores efetivamente transacionados.

Através de informações históricas colhidas de estudos anteriores, também foi possível a análise da evolução de preços de mercado e crescimento histórico, o que sinaliza que o mercado possui LIQUIDEZ NORMAL, desempenho do mercado NORMAL, número de ofertás Médio, Absorção pelo mercado DEMORADA.

7. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Foi feito este método de MCDDM, Método comparativo de direito de dados de mercado. Pegando uma média dos valores dos terrenos mais próximos. E usado o CUB, para o Valor do Barracão, com seu estado de conservação.

8. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: de 10/08/2021

Tratamento dos dados:

Pesquisa de Mercado

Usando a média dos Valores de Compra/Venda = 90,00 Reais/m²

ASSIM, 4.336,26 m²



VALOR DO TERRENO = (4.336,26) X 90,00 REAIS

VALOR DO TERRENO = 390.259,80 REAIS

BARRACÃO

DE ACORDO COM O CUB (CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS) DO SINDUSCON – RO CUB/M².

TABELA DO SINDUSCON JULHO DE 2021

GI (GALPÃO INDUSTRIAL) VALOR = 916,86

COM TABELA DE ROSS-HEIDECKE PARA CALCULAR A DEPRECIÇÃO DO IMÓVEL,
APARENCIA DO GALPÃO DE 30 ANOS.

30anos/60anos = 0,5 x100= 50%

VALOR = 916,86 – 84,5 = 832,36

VALOR DO BARRACÃO = 832,36 X 722,21= 601.138,71 REAIS

Tabela de Ross-Heidecke

Depreciação Física - Fator "k"

Idade em %de Vida	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,5	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COOPLAN - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,0	20	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,50	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,8	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69,0	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,8
72	62,2	61,9	62,9	85,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,7	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COOPLAN - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	83,3	88,6	89,3	90,4	92,7	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

- a) Novo
- b) Entre novo e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e reparos simples
- e) Reparos simples
- f) Entre reparos simples e importantes
- g) Reparos importantes
- h) Entre reparos importantes e s/valor

9. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Laudo se enquadra no Grau de Fundamentação - GRAU I, Grau de Precisão - Grau I.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Valor de Mercado: R\$ 390.259,80 + R\$ 601.138,71 = R\$ 991.398,51; (Novecentos e noventa e um Mil, trezentos e noventa e oito Reais e cinquenta e um Centavos)

16. ANEXOS:

b) Fotografias coloridas do avaliando, que permitam pronta identificação do bem, destacando em especial fachadas e interior do imóvel, logradouro e vizinhança;

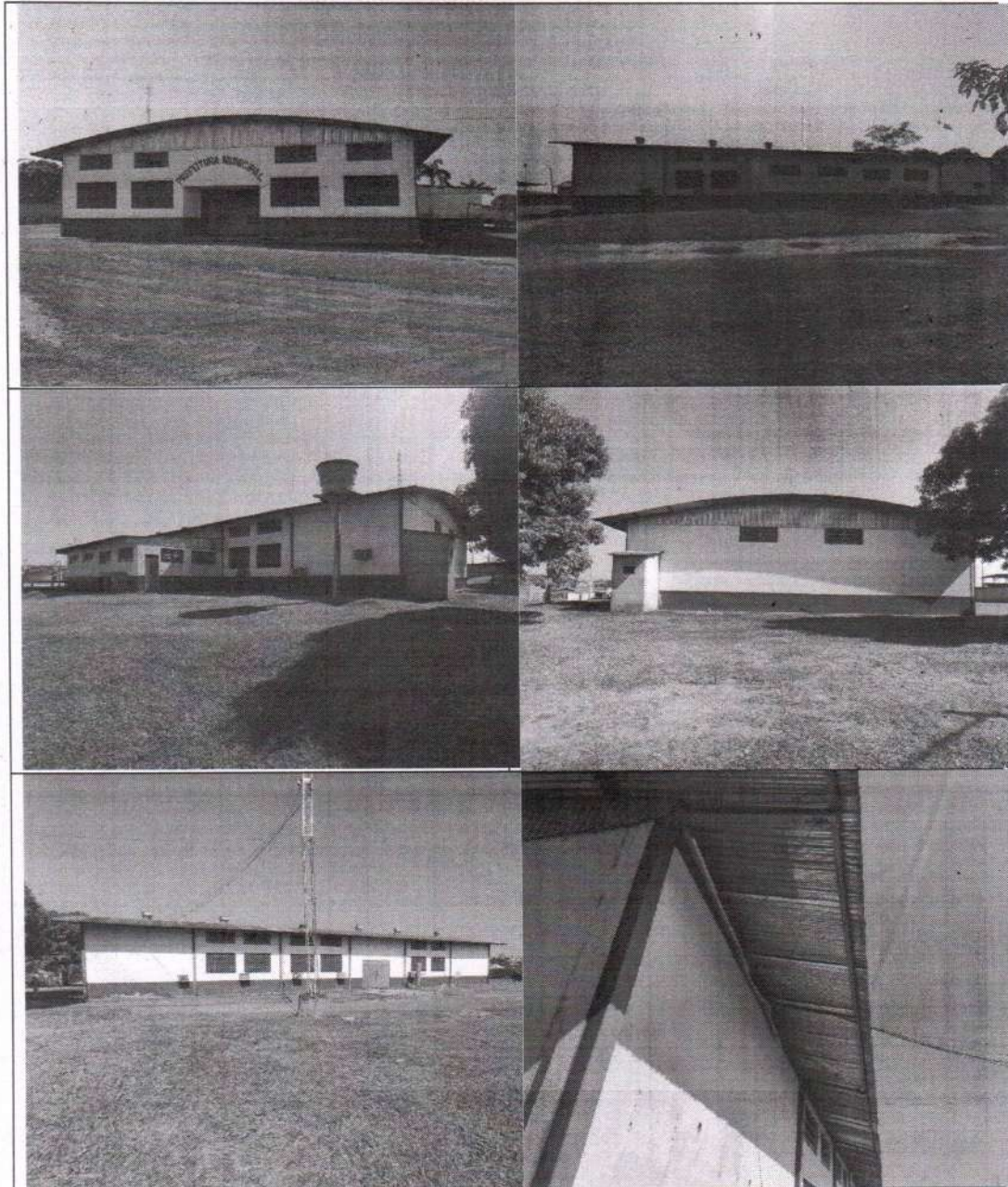
l) Foto colorida de cada elemento da amostra (justificar quando não for possível).





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

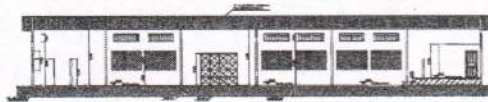
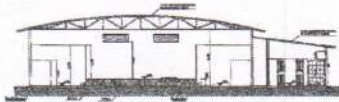
COOPLAN - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COOPLAN - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Espigão D'Oeste, 10 de Agosto de 2021.

Roberto Taka Vasconcelos
Roberto Taka Vasconcelos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 032564





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	tecnico	10/08/2021

ID: 127634	Processo	Documento
CRC: A3785F88		
Processo: 1-3070/2021		
Usuário: Roberto Takei Vasconcelos		
Criação: 10/08/2021 12:12:42	Finalização: 10/08/2021 12:14:14	

MD5: **82B942DDDB28D288FA8E1EABBE6D4F38**

SHA256: **904FB5859DF7A461082602F4CA58922541111BAD110F8B91C5C6B8D7A8D51253**

Súmula/Objeto:

Relatorio Tecnico

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	ESPIGÃO DO OESTE	10/08/2021 12:12:42
----------------------	------------------	---------------------

ASSUNTOS

SOL. DOAÇÃO		10/08/2021 12:12:42
-------------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	10/08/2021 12:14:38
-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 127634 e o CRC A3785F88.

